

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Hildo Rocha)**

Requer a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Decreto Legislativo 1428/13, que susta o artigo 13 da Resolução Normativa 479 de 03 de Abril de 2012 da Agência nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa excelênciaseja incluída na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo 1428, de 2013, que se encontra em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

O Projeto de Decreto Legislativo 1428/13 susta o artigo 13 da Resolução Normativa número 479 de 03 de Abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que repassa aos municípios a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

Cabe ressaltar, por oportuno, a importância da referida proposição, a qual objetiva afastar poderes administrativos afrontadores de normas constitucionais e legais, contidas no artigo 13 da Resolução Normativa nº 479, de 03 de Abril de 2012, que repassa a municípios a elaboração de projetos, a implantação, expansão operação e manutenção das instalações de iluminação pública.

Sala das Sessões, em 06 de Abril de 2015.

Deputado HILDO ROCHA  
(PMDB/MA)